RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 18/2014

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL – CTI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7º, "d", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta nos processos de **nºs 54944481/11 –** Venustur Turismo Ltda. ME, **54731801/11 –** MCK Locadora de Veículos e Transportes Ltda. ME, **53147510/11**, **53147448/11 e 53147650/11** – Bavel Operadora de Turismo Ltda.

RESOLVE:

INDEFERIR os recursos interpostos e **MANTER** os autos de infração nºs **8958, 8970, 9573, 9574 e 9571.**

Vitória, 30 de julho de 2014.

]

Valdir Antonio Uliana
Presidente do C.T.I.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 01/08/2014.